



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0011/2021
(PROC/CSB/1789/2021)
(PCSB/CSB/0005/2021)

Assunto: Fiscalização Indireta dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Pacajus

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Junho/2021

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
OBJETIVO	4
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	6
Sistemas de Abastecimento de Água	6
Sede de Pacajus	6
Sistemas de Esgotamento Sanitário	7
Sede de Pacajus	7
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	11
RECOMENDAÇÃO	17
EQUIPE TÉCNICA	17
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	17
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	18

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BME	Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Sistema:	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Indireta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia Metropolitana (UN-BME) Avenida Carneiro de Mendonça, 1900, Pici – Fortaleza/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101.5624
Localidade:	Município de Pacajus
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	OF/CSB/0113/2021 de 01, março, 2021.
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Lei Estadual Complementar nº 162/2016; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no **item 2** deste

relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/01113/2021, de 01 de março de 2021, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água tratada na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico (Turbidez) da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional - RASO do sistema (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais - RADOP (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;**
- a.13 Licença de operação da SEMACE para SAA/ETA;**
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 meses;
- a.15 Balanço hídrico do sistema (atual);
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 (doze) meses (tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema, entre outras);
- a.17 Dados sobre o faturamento dos usuários, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período;
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016.**

- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

- b.1 Resumo dos resultados dos laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses, conforme planilha anexa;
- b.2 **Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais do SES;**
- b.3 **Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, etc;**
- b.4 Croqui esquemático do SES;
- b.5 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.6 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.7 **Licença de operação da SEMACE para SES/ETE;**
- b.8 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.9 **Registros de inspeção nos coletores de esgoto;**
- b.10 **Registros de limpeza da rede coletora.**

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a.2” e “a.3” que não se aplicam, pois Pacajus é abastecida pela ETA de Horizonte. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

5.1.1. Sede de Pacajus

O município de Pacajus faz parte do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pacajus/Horizonte/Chorozinho, portanto ele é atendido por unidades operacionais integradas, as quais não foram objeto desta fiscalização. O sistema de abastecimento de água (SAA) de Pacajus tinha 18.313 ligações reais e 15.391 ligações ativas no ano de 2020. O índice de cobertura era de 98,39%. (**Quadro 1 e Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Pacajus, em 2020.

Informações	Pacajus (SEDE)
Ligações reais	18.313
Ligações ativas	15.391
Índice de cobertura	98,75
Índice de atendimento	-

Fonte: CAGECE.
(-) Não informado.

5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

5.2.1. Sede de Pacajus

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Pacajus tem 402 ligações reais e 577 ligações ativas no ano de 2021. Nesta data o índice de cobertura é de 3,45%. O sistema é composto de rede coletora de esgoto; 2 ETE's a ETE Buriti - UASB e Reator Aeróbio (Poço de visita, gradeamento, caixa de areia, Calha Parshall, poço de sucção, reator UASB, filtro aeróbio, decantador, tanque de contato, soprador e leito de secagem) e a ETE Geraldo Magela - Decanto Digestor e Filtro Anaeróbio (poço de visita, gradeamento, caixa de areia, Calha Parhall, poço de sucção, decanto digestor com filtro anaeróbio, tanque de contato e leito de secagem). Por último, o efluente é lançado no corpo receptor Riacho sem Denominação (**Quadro 2 e Figuras 2 e 3**).

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Pacajus, em 2020.

Informações	Pacajus (SEDE)
ligações reais	-
ligações ativas	724
Índice de cobertura	3,45
Índice de atendimento	-

Fonte: CAGECE.
(-) Não informado.

Figura 1 - Croqui do SAA de Pacajus

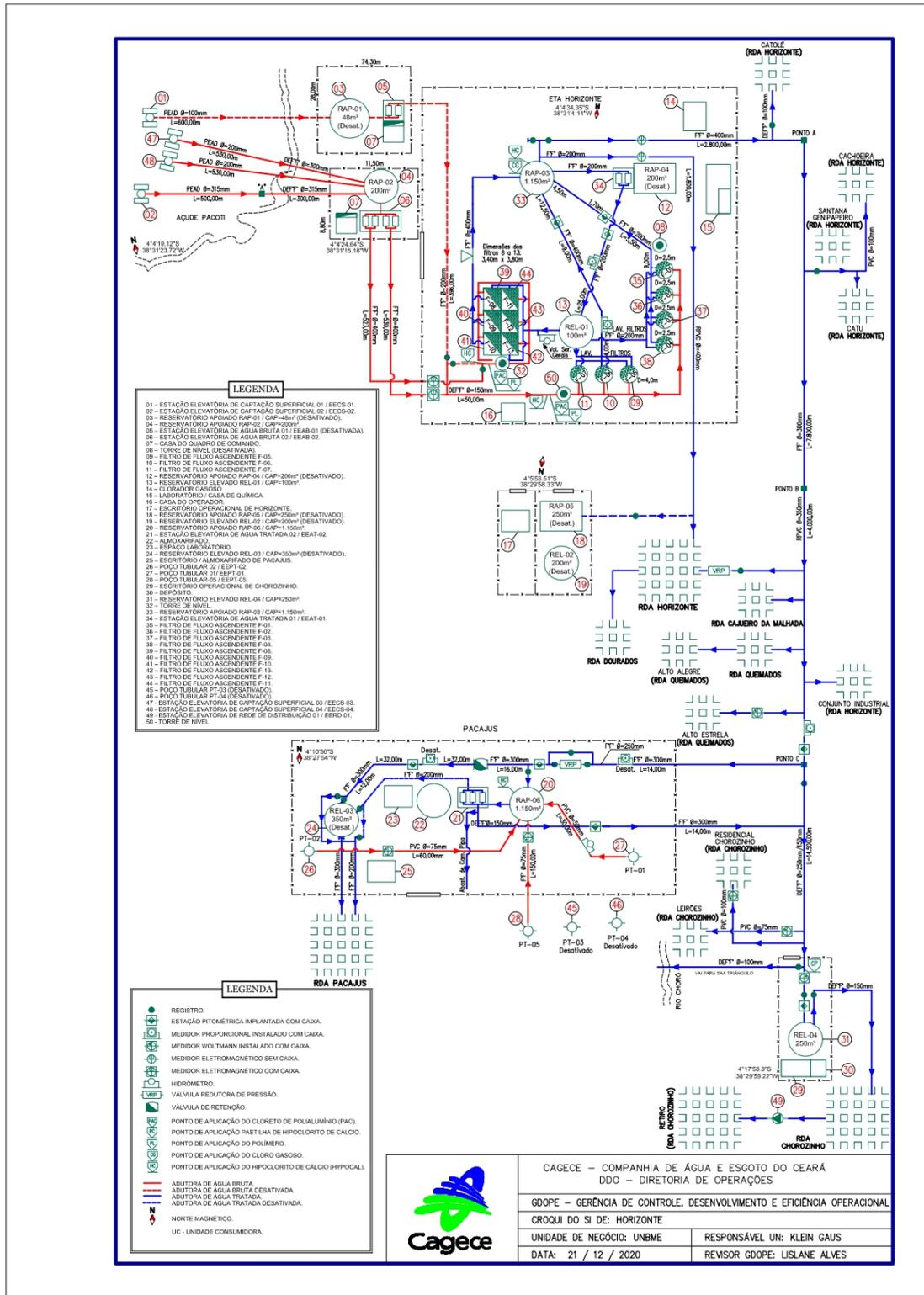


Figura 2 - Croqui da ETE SES de Buriti

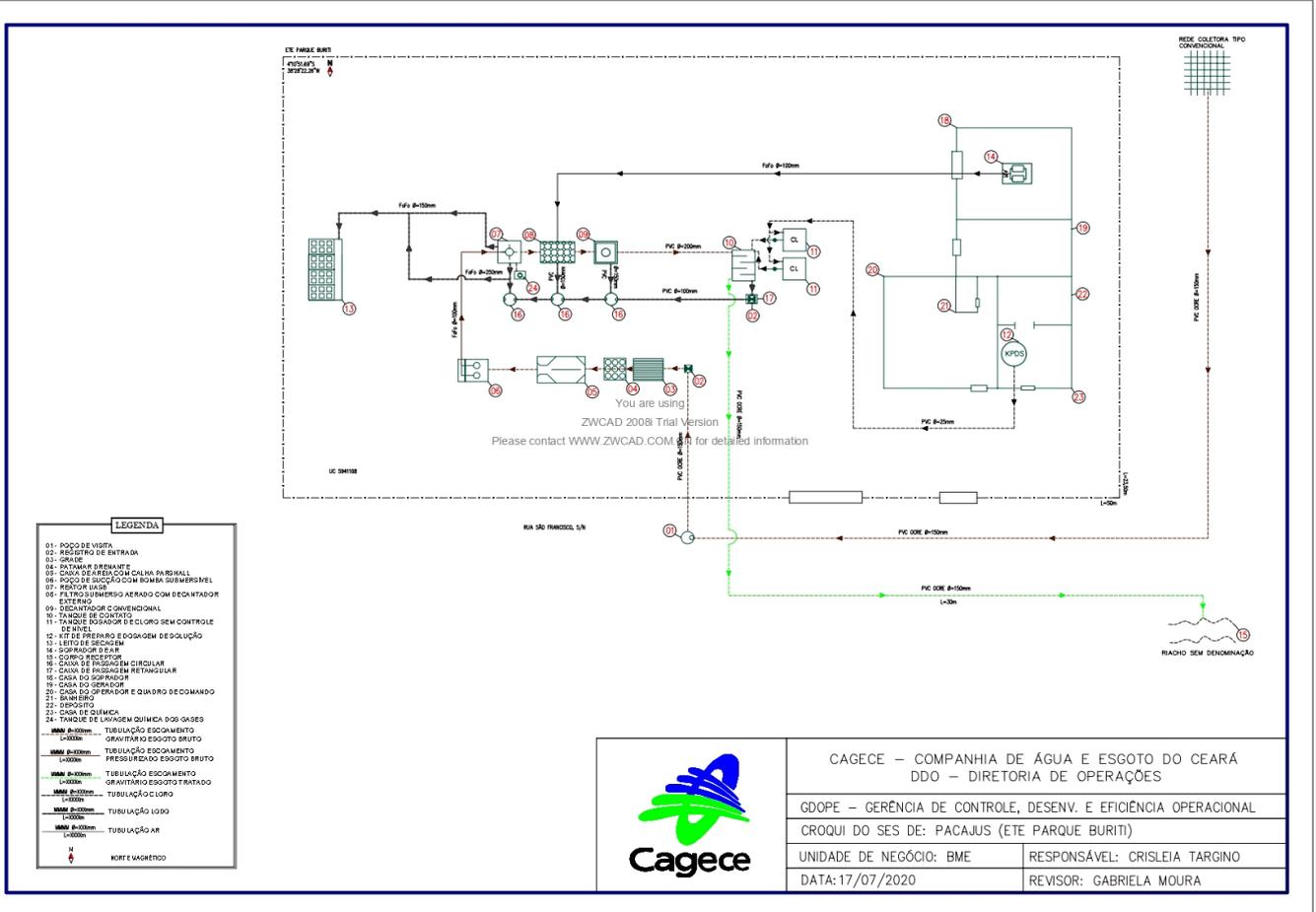
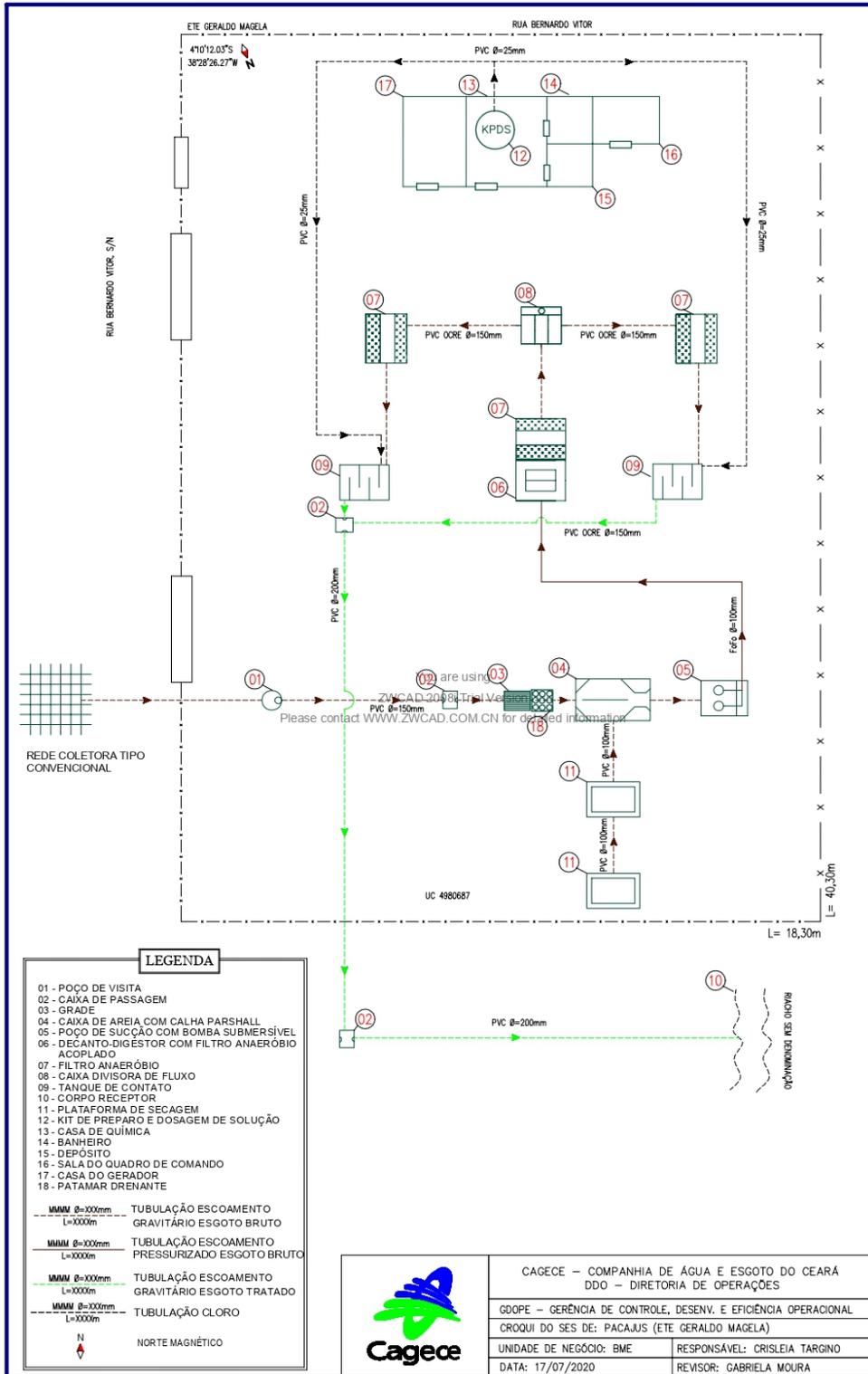


Figura 3 - Croqui da ETE Geraldo Magela



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídios às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Pacajus, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016”.

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 1º e 3º da Resolução 207/2016; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C1.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C2

No SAA de Pacajus, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no mês de janeiro/2021, indica que dos serviços mais relevantes, 393 foram executados fora do prazo de um total de 6.398. Ou seja, no geral, houve 6,1% de serviços atendidos fora do prazo. Especificamente, os valores percentuais fora do prazo dos serviços variaram de 5% (RELIGAÇÃO DE ÁGUA) a 100% (VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO). A compilação dos dados pode ser vista no **(Quadro 3)**.

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 3 - Serviços mais Relevantes Atendidos Dentro e Fora do Prazo, período de 01/01/2021 a 31/01/2021, referente à prestação dos serviços de abastecimento de água do SAA de Pacajus.

Descrição do Serviço	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
003 - RETIRADA DE FATURA EM ENDEREÇO ALTERNATIVO	0	1	0
007 - VERIFICACAO DE DADOS CADASTRAIS	1	1	50
011 - CADASTRAMENTO DE IMOVEL	8	2	80
015 - CONFIRMACAO DA EXECUCAO DO CORTE	13	0	100
018 - REATIVACAO DO FATURAMENTO DE ESGOTO	0	1	0
019 - TRANSFERENCIA DE LIGACAO DE AGUA	0	1	0
020 - VERIFICACAO DE SERVICO SOLICITADO E NAO EXECUTADO	16	31	34
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	74	57	56
027 - ABERTURA OU ENCERRAMENTO DE CONTRATO	16	167	9
061 - EMISSAO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	0	2,799	0
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO	0	1	0
072 - DESLOCAMENTO HIDROMETRO/KIT CAVALETE	1	0	100
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	132	5	96
083 - CORTE SOLICITADO	10	41	20
084 - RELIGACAO DE AGUA	37	694	5
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO	2	2	50
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO	2	0	100
123 - LAUDO/PARECER TECNICO	0	9	0
137 - REFATURAMENTO	0	37	0
167 - RECEBIMENTO ANTECIPADO	0	17	0
188 - VERIFICACAO DE IRREGULARIDADE NA LIGACAO	13	13	50
257 - PARCELAMENTO DE DEBITOS	0	228	0
260 - LIGACAO AGUA C/ INSTALACAO DE HIDROMETRO P/ SUPRIMIDA	2	6	25
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	7	11	39
271 - REGISTRO DE ATENDIMENTO	0	1,323	0
273 - OUTROS SERVICOS	0	1	0
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	2	0	100
290 - SOLICITACAO DE TRANSFERENCIA DE DEBITO	0	29	0
302 - REGISTRO DE DOCUMENTO APRESENTADO	0	210	0
312 - VENCIMENTOS OPCIONAIS	0	19	0
315 - CORRECAO DE DADOS PESSOAIS	0	48	0
326 - RECLAMACAO DE FALTA D AGUA/BAIXA PRESSAO COM OCORRENCI	0	75	0
332 - REGISTRO DE CADASTRO DE CLIENTE	0	37	0
372 - CONserto DE VAZAMENTO	138	40	78
387 - FATURAMENTO POR AUTOLEITURA	0	18	0
Total Global:	474	5924	-
Total Serviços Revelantes	393	-	6,1
Total Serviços Executados:	6.398	-	-

CONSTATAÇÃO C3

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na **saída da ETE Geraldo Magela do SES de Pacajus**, no período de fev/2020 a jan/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 4**):

- Sólidos Sedimentáveis - fora dos padrões no mês de nov/2020.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na **saída da ETE Buriti do SES de Pacajus**, no período de fev/2020 a jan/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 5**):

- Materiais Flutuantes - fora dos padrões no mês de fev/2020.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE Buriti do SES de Pacajus no período de fev/2020 a jan/2021, constatou-se a seguinte não conformidade (**Quadro 5**):

- Materiais Flutuantes - não foi cumprida a frequência de análise trimestral.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 2º da Resolução 130/2010; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de

efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Quadro 4 - Verificação dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fev/2020 a jan/2021, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente tratado** da ETE Geraldo Magela do SES de Pacajus, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da coleta	CRL (mg/l)	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	PH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
fev.-20	1,0	-	56,4	Ausentes	6,90	-	27,00	-	29,00	29,00	1,00E+01	1,00E+01
out.-20	-	-	279,5	Ausentes	-	-	-	-	-	-	-	-
nov.-20	4,0	18,4	116,5	Ausentes	7,30	50,00	-	<0,53	34,50	34,50	7,90E+02	2,00E+02
dez.-20	-	-	84,2	Ausentes	-	-	-	-	-	-	-	-
jan.-21	-	-	84,2	Ausentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Padrão	NE	Até 120	NE	AUSENTE	5 a 9	Até 1	Até 100	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10³
Atendimento	NA	Sim	NA	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	NA	NA	Sim
Frequência	T	A	M	T	T	S	T	S	T	A	T	T
Cumprimento	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão

Quadro 5 - Verificação dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fev/2020 a jan/2021, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente tratado** da ETE Buriti do SES de Pacajus, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da coleta	CRL (mg/l)	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	PH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
fev.-20	2,0	-	97,1	Presente	7,20	-	66,70	-	29,10	29,10	1,30E+02	2,00E+01
abr.-20	2,0	-	80,3	-	7,10	-	25,00	-	-	-	1,00E+01	1,00E+01
mai.-20	2,0	26,7	102,8	Ausentes	6,90	<0,50	-	<0,53	29,50	29,50	1,00E+01	1,00E+01
jun.-20	2,0	-	105,2	-	8,80	-	38,70	-	-	-	1,00E+01	1,00E+01
jul.-20	2,0	-	75,2	-	6,50	-	20,50	-	-	-	1,00E+01	1,00E+01
ago.-20	3,5	-	118,4	-	7,10	-	84,00	-	29,90	29,90	1,00E+01	1,00E+01
set.-20	4,5	-	104,0	-	7,10	-	44,00	-	-	-	1,00E+01	1,00E+01
nov.-20	4,5	21,3	111,7	Ausente	6,70	<0,50	8,80	-	32,40	32,40	1,00E+01	1,00E+01
dez.-20	4,0	-	84,2	-	6,60	-	10,50	<0,53	-	-	1,00E+01	1,00E+01
jan.-21	4,0	-	104,0	-	7,10	-	44,00	-	-	-	1,00E+01	1,00E+01
Padrão	NE	Até 120	NE	AUSENTE	5 a 9	Até 1	Até 100	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10³
Atendimento	NA	Sim	NA	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Frequência	M	S	M	T	M	S	M	S	T	A	M	M
Cumprimento	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão

CONSTATAÇÃO C5

Conforme verificado no Controle Operacional de Ocorrências, no período de março/2020 a fevereiro/2021 foram registradas 41 paralisações, destas 76% são referente a paralisações emergenciais, informação corroborada pelo Relatório Analítico Geral de Falta de Água e Baixa Pressão, referente ao período de fev/2020 a fev/2021. Portanto conclui-se que, as 31 paralisações emergências no período citado, impactaram o equilíbrio do sistema que abastece Pacajus. Estas não conformidades evidenciam descontinuidade dos serviços de abastecimento de água.

Ademais, existe Plano de Racionamento para o SAA de Pacajus, entretanto o referido documento não está atualizado (**Quadros 6 e 7**).

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação ou apresentar plano de racionamento atualizado, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C5.

Prazo para atendimento: 180 dias.

Quadro 6 - Relatório analítico geral de falta de água e baixa pressão no SAA de Pacajus, período de fev/2020 a fev/2021.

RECLAMAÇÕES	Falta de Água	Baixa Pressão
01/02/20	57	2
01/03/20	32	4
01/04/20	49	0
01/05/20	71	2
01/06/20	97	5
01/07/20	105	7
01/08/20	74	8
01/09/20	190	20
01/10/20	39	5
01/11/20	24	7
01/12/20	17	1
01/01/21	138	0
01/02/21	17	0

Quadro 7 - Ocorrências Operacionais no SAA de Pacajus no período de mar/2020 a fev/2021.

OCORRÊNCIA OPERACIONAL		
Registro	Data	Tipo
173361	10/03/20	Paralisação Emergencial
174660	01/04/20	Intermitência
175000	08/04/20	Paralisação Emergencial
175179	13/04/20	Paralisação Emergencial
175181	13/04/20	Paralisação Emergencial
17478	19/04/20	Paralisação Emergencial
175778	24/04/20	Paralisação Emergencial
175863	26/04/20	Intermitência
176574	01/05/20	Outros
176763	18/05/20	Paralisação Emergencial
176888	22/05/20	Paralisação Emergencial
177181	01/06/20	Outros
177724	02/05/20	Paralisação Emergencial
177582	10/06/20	Paralisação Emergencial
177651	12/06/20	Paralisação Emergencial
177682	15/06/20	Paralisação Emergencial
177993	25/06/20	Paralisação Emergencial
178051	28/06/20	Paralisação Emergencial
178280	04/07/20	Paralisação Emergencial
178680	18/07/20	Paralisação Emergencial
180215	06/08/20	Paralisação Emergencial
180883	17/08/20	Paralisação Emergencial
181416	26/08/20	Paralisação Emergencial
181418	26/08/20	Paralisação Programada
182431	10/09/20	Paralisação Emergencial
182606	14/09/20	Paralisação Emergencial
183119	24/09/20	Paralisação Programada
183851	14/10/20	Paralisação Programada
184961	27/10/20	Paralisação Emergencial
185920	17/11/20	Paralisação Emergencial
186616	29/11/20	Intermitência
186715	05/12/20	Paralisação Programada
187094	14/12/20	Paralisação Emergencial
187358	18/12/20	Paralisação Emergencial
187556	22/12/20	Paralisação Programada
187937	3/1/21	Paralisação Emergencial
188306	8/1/21	Paralisação Emergencial
189335	27/1/21	Paralisação Emergencial
189797	4/2/21	Paralisação Emergencial
190144	12/2/21	Paralisação Emergencial
190570	23/2/21	Paralisação Emergencial
TOTAL PARALIZAÇÃO EMERGENCIAL	31	76
TOTAL PARALIZAÇÃO PROGRAMADA	5	12
TOTAL INTERMITÊNCIA	3	7
TOTAL OUTROS	2	5
TOTAL GERAL		41

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO 6

A Cagece não apresentou a Licença de Operação da SEMACE para a ETE Geraldo Magela do SES de Pacajus.

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar providências para obtenção da licença de operação da ETE Geraldo Magela.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Márcio Gomes Rebello Ferreira
Analista de Regulação
Matrícula: 108-1-2

Fortaleza – CE, 08 de junho de 2021.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Indireta no SAA e SES de Pacajus

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF Indireta no SAA e SES de Pacajus

Detalhamento: Sede do município referente ao Processo

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 19/05/2021

Responsável da Inspeção: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m ³ ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi localizado no período informado, nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20 m ³ para o SAA de Pacajus.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi localizado nenhum registro de leitura executada fora do prazo para a localidade de PACAJUS, no período analisado de dezembro/20 a fevereiro/21.	
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m ³ ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise do Balanço Hídrico de 2021 do SAA de Pacajus no período analisado não indicou uma situação de demanda reprimida, a quantidade de água distribuída mensalmente dá um volume médio entregue para consumo de 9,77 m ³ para cada ligação.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m ³ , o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

período de três meses)	
No SAA de Pacajus, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no mês de janeiro/2021, indica que dos serviços mais relevantes, 393 foram executados fora do prazo de um total de 6.938. Ou seja, no geral, houve 6,1% de serviços atendidos fora do prazo. Especificamente, os valores percentuais fora do prazo dos serviços variaram de 5% (RELIGAÇÃO DE ÁGUA) a 100% (VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO).	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A Cagece não apresentou a Licença de Operação da SEMACE para a ETE Geraldo Magela do SES de Pacajus.	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? (EPIs e vacinação)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim a Cagece envio copia dos cartões de vacinas dos funcionários; -Davi Castro de Castro Viera, Dimas Monteiro de Farias, Francisco Jleison da Silva, Francisco Jerônimo Andrade, Francisco Jorge de Souza e Paulo Sérgio Nogueira dos Santos.	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O município de Pacajus é abastecido pela ETA de Horizonte.	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A Hidrometração está adequada.	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Para o período analisado de ago/2020 a jan/2021, as amostras analisadas atenderam a Portaria de Consolidação nº 5.	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação nº 5 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Para o período analisado de ago/2020 a jan/2021, a quantidade de amostras atendeu a Portaria de Consolidação nº 5.	

CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Geraldo Magela do SES de Pacajus, no período de fev/2020 a jan/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:</p> <p>-Sólidos Sedimentáveis - fora dos padrões no mês de nov/2020.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Buriti do SES de Pacajus, no período de fev/2020 a jan/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:</p> <p>-Materiais Flutuantes - fora dos padrões no mês de fev/2020.</p>	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE Buriti do SES de Pacajus no período de fev/2020 a jan/2021, constatou-se a seguinte não conformidade:</p> <p>-Materiais Flutuantes - não foi cumprida a frequência de análise trimestral.</p>	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Conforme verificado no Controle Operacional de Ocorrências, no período de março/2020 a fevereiro/2021 foram registradas 41 paralisações, destas 76% são referente a paralisações emergenciais, informação corroborada pelo Relatório Analítico Geral de Falta de Água e Baixa Pressão, referente ao período de fev/2020 a fev/2021. Portanto conclui-se que, as 31 paralisações emergenciais no período citado, impactaram o equilíbrio do sistema que abastece Pacajus. Estas não conformidades evidenciam descontinuidade dos serviços de abastecimento de água. Ademais, existe Plano de Racionamento para o SAA de Pacajus, entretanto o referido documento não está atualizado.</p>	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A CAGECE não está enviando o "Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Pacajus, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016".</p>	
CSB - Reservatórios	
As limpezas dos reservatórios estão sendo devidamente anotadas em livro ou documento próprio do sistema?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A CAGECE apresentou documentação comprovando a realização da lavagem dos reservatórios de água tratada da localidade de Pacajus realizada em 14/10/2020.</p>	

